



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL PSL

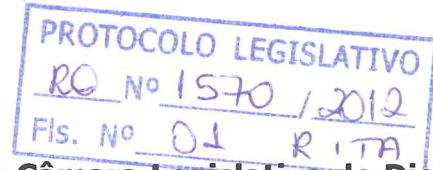
RQ 1570 /2012

REQUERIMENTO Nº DE 2012
(Do Senhor Deputado Dr. MICHEL, PSL)

LIDO
Em 12/06/12
Assessoria de Pessoal



Requer a realização de audiência pública para debater o tema a Cidade de Sobradinho II, RA XXVI, rumo a uma cidade saudável.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no artigo 135, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência à realização de audiência pública **para debater o tema a Cidade de Sobradinho II, RA XXVI, rumo a uma cidade saudável.**, com a participação de várias autoridades do Governo do Distrito Federal, lideranças locais e comunidade ligadas à área, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2012, às 19h, em local a ser definido.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo principal debater a cidade de Sobradinho II como uma cidade saudável, definindo-se um plano governamental, no qual deve se envolver o governo como um todo, fazendo com que avance e trabalhe a relação e inter-relação da saúde com a educação, a habitação, o saneamento, o transporte e o lazer, por meio de políticas integradas.

A discussão da saúde como direito de cidadania reverbera nos movimentos políticos e se expressa no entendimento da saúde, no artigo 196 da Constituição Brasileira de 1988, que inclui, no Capítulo da Seguridade Social, como um elemento fundamental de proteção social integrando um conjunto de ações dos poderes públicos e da sociedade destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. O Estado brasileiro reconhece este desafio e legitima os esforços para se pensar a saúde como direito universal, instituindo um novo conceito e um novo arcabouço jurídico-institucional para a sua garantia, qual seja, a múltipla determinação do processo saúde/doença e a inter-relação da política de saúde com as políticas de outras áreas sociais e com as políticas econômicas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL

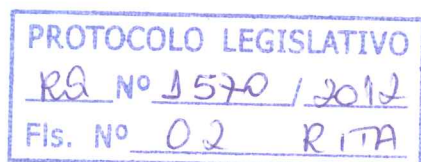
A própria Constituição estabelece a participação da comunidade e o atendimento integral, com prioridade para as ações preventivas (sem prejuízo das atividades assistenciais), como diretrizes para a organização do sistema de saúde. A descentralização, com direção única em cada esfera de governo, completa o conjunto de diretrizes aprovadas pela sociedade, em consonância com a perspectiva da promoção de uma vida melhor junto a população.

Hoje no mundo, no país, e também em nossa cidade, o item "Cidades Saudáveis" vem assumindo importância fundamental, sendo uma nova forma de gestão municipal e de conquista da cidadania pela população.

Ademais, é necessário que os conceitos de Cidade Saudável, sejam aceitos pelos nossos governantes, assim como a população, pois são valores que nos levam a exigir uma resposta de todos, colaborando para não poluir os rios e todos os nossos mananciais. Temos que reconhecer que a população tem grande dose de culpa, face o crescimento da urbanização, a globalização e as mudanças de padrões que atualmente conseguem contribuir com muitos problemas que vivemos.

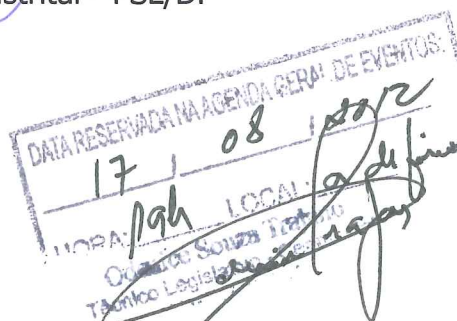
Diante do exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Sala das sessões em, de de 2012.



Dr. MICHEL

Deputado Distrital - PSL/DF

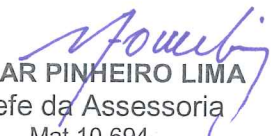




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 13/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

